



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano X | Edição eletrônica nº 2218 | Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Finanças	10
Gabinete.....	01	Divisão de Fiscalização.....	10
Secretaria de Administração	03	Secretaria de Defesa Social.....	12
Divisão de Licitação.....	03	DIRETRAN.....	12
Dispensa de Licitação.....	04	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	19
Divisão de Recursos Humanos.....	08		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.658.387,63 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais	
1112 - 3.1.90.11.00.00	03101 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	990.000,00
1113 - 3.1.91.13.00.00	03101 Obrigações Patronais	186.000,00
1116 - 3.3.90.32.00.00	03000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	650.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil	
09.003.12.365.0011.2.069.	Manutenção de Centros de Educação Infantil	
1114 - 3.1.90.11.00.00	03101 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	699.000,00
1115 - 3.1.91.13.00.00	03101 Obrigações Patronais	133.387,63
Total Suplementação:		2.658.387,63

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, I da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

03000	1000	Recursos Ordinários (Livres)	650.000,00
03101	101	FUNDEB 70%	2.008.387,63
Total Superávit:			2.658.387,63

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 149, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Dá nova redação ao § 1º do art. 267 da Lei Municipal nº 755, de 24 de outubro de 1983.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. O § 1º do art. 267 da Lei Municipal nº 755/1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 267. ...

§ 1º. Na cobrança da Dívida Ativa a autoridade administrativa poderá, por despacho fundamentado, autorizar o seu recebimento em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, observando as seguintes condições:

I – para o 1º (primeiro) parcelamento este poderá ser realizado em até 48 parcelas mensais, sendo que a primeira parcela deverá ser paga até o primeiro dia útil, a contar da realização do referido parcelamento;

II – em caso de descumprimento do parcelamento originário o contribuinte poderá realizar o parcelamento, com uma entrada de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito e o valor remanescente em até 47 (quarenta e sete) parcelas.

(...)”

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 21 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.345, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da Taxa de Administração para o custeio das despesas administrativas da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sancionarei a seguinte

L E I

Art. 1º. Esta Lei estabelece a Taxa de Administração para custeio das despesas administrativas da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, em observância aos parâmetros e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Especial de Previdência e do Trabalho, do Ministério da Economia.

Art. 2º. A alíquota de cobertura da Taxa de Administração destinada à manutenção da CAPSECI passa a ser de 1,6% (um vírgula seis por cento) acrescida à alíquota de cobertura do custo normal das aposentadorias e pensões por morte, aplicada sobre o valor total da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos, vinculados à CAPSECI, ressalvadas as situações previstas nas diretrizes baixadas pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, obser-



vando-se que:

I – os recursos para essa finalidade deverão ser mantidos pela unidade orçamentária da CAPSECI por meio de Reserva Administrativa, para sua utilização de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento dos benefícios;

II – será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da CAPSECI, inclusive para a conservação de seu patrimônio;

III – as despesas originadas pelas aplicações de recursos do RPPS em ativos financeiros, inclusive as decorrentes dos tributos incidentes sobre os seus rendimentos, deverão ser suportadas pelas receitas geradas pelas respectivas aplicações, assegurada a transparência de sua rentabilidade líquida;

IV – a CAPSECI poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a Taxa de Administração.

Art. 3º. O limite dos gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração, aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, será de até 3% (três por cento), observando-se que:

I – a aquisição, construção, reformas e melhorias de bens imóveis com os recursos destinados à Taxa de Administração restringe-se aos destinados ao uso próprio do RPPS;

II – é vedada a utilização dos bens adquiridos ou construídos para investimento ou uso por outro órgão público ou particular em atividades assistenciais ou quaisquer outros fins não previstos no inciso I, deste artigo.

§ 1º. Eventuais despesas com contratação de assessoria ou consultoria deverão ser suportadas com os recursos da Taxa de Administração e deverão observar os seguintes requisitos, sem prejuízo de outras exigências previstas em Lei ou estabelecidas pelo Conselho de Administração:

I – os serviços prestados deverão ter por escopo atividades que contribuam para a melhoria da gestão, dos processos e dos controles, sendo vedada a substituição das atividades decisórias da Superintendência e demais órgãos da CAPSECI;

II – o valor contratual não poderá ser estabelecido, de forma direta ou indireta, como parcela, fração ou percentual do limite da Taxa de Administração ou como percentual de receitas ou ingressos de recursos futuros;

III – em qualquer hipótese, os dispêndios efetivamente realizados não poderão ser superiores a 50% (cinquenta por cento) do limite previsto no *caput* deste artigo.

§ 2º. A reversão da Reserva Administrativa, na totalidade ou em parte, para pagamento de benefícios previdenciários do RPPS será avaliada anualmente pelo Conselho de Administração, que definirá os critérios e forma de reversão através de Resolução, sendo vedada a devolução dos recursos ao Município.

§ 3º. Fica autorizada a elevação em 20% (vinte por cento) do percentual de que trata o *caput* deste artigo, observadas as diretrizes e parâmetros estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e Previdência, e desde que aprovado pelo Conselho de Administração, para custeio de despesas administrativas relacionadas a:

I – obtenção e manutenção de certificação institucional no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – Pró-Gestão, instituído pela Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015, podendo os recursos ser utilizados, entre outros, com gastos relacionados a:

- a) Preparação para a auditoria de certificação;
- b) Elaboração e execução do plano de trabalho para implantação do Pró-Gestão RPPS;
- c) Cumprimento das ações previstas no programa, inclusive aquisição de insumos materiais e tecnológicos necessários;
- d) Auditoria de certificação, procedimentos periódicos de autoavaliação e auditoria de supervisão; e
- e) Processo de renovação ou de alteração de nível de certificação;

II – atendimento aos requisitos mínimos relativos à certificação para nomeação e permanência de dirigentes da Superintendência, do responsável pela gestão dos recursos e dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de Investimentos, conforme previsto no inciso II do art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717/1998, e regulação específica, contemplando, entre outros, gastos relacionados a:

- a) preparação, obtenção e renovação da certificação; e
- b) capacitação e atualização dos gestores e membros dos Conselhos e Comitê.

§ 4º. A elevação da Taxa de Administração de que trata o § 3º observará os seguintes parâmetros:

I – deverá ser aplicada a partir do início do exercício subsequente ao da publicação desta lei, condicionada à prévia formalização da adesão ao Pró-Gestão – RPPS;

II – deixará de ser aplicada se, no prazo de dois anos, contado a partir da data prevista no inciso I, o RPPS não obtiver a certificação institucional em um dos níveis de aderência estabelecidos no Pró-Gestão RPPS;

III – voltará a ser aplicada, no exercício subsequente àquele em que o RPPS vier a obter a certificação institucional, se esta se der após o prazo de que trata o inciso II.

§ 5º. O Município deverá recompor ao RPPS os valores dos recursos da Reserva Administrativa utilizados para fins diversos aos previstos nesta lei ou excedentes ao percentual da Taxa de Administração prevista nesta lei, sem prejuízo das medidas para ressarcimento por parte dos responsáveis pela utilização indevida dos recursos previdenciários.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e será aplicada a partir do primeiro dia do exercício subsequente a sua aprovação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o inciso II, do art. 39, da Lei Municipal nº 2.186/2001.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI Nº 5.346, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Altera disposições da Lei Municipal nº 4.971, de 25 de abril de 2018, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. A Lei Municipal nº 4.971, de 25 de abril de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º. ...

I – categoria Bolsa-Atleta Estudantil, no valor mensal de até R\$ 300,00 (trezentos reais), destinada ao atleta ou paratleta com idade mínima de 12 (doze) e máxima de 18 (dezoito) anos completos no ano do repasse, e que cumulativamente:

(...)

II – categoria Bolsa-Atleta Estadual, no valor mensal de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinada ao atleta ou paratleta, com idade mínima de 12 (doze) anos completos no ano do repasse, e que cumulativamente:

(...)

III – categoria Bolsa-Atleta Nacional, no valor mensal de até R\$ 700,00 (setecentos reais), destinada ao atleta ou paratleta, com idade mínima de 12 (doze) anos completos no ano do repasse, e que cumulativamente:

(...)

IV – categoria Bolsa-Atleta Internacional, no valor mensal de até R\$ 900,00 (novecentos reais), destinada ao atleta ou paratleta, com idade mínima de 14 (quatorze) anos completos no ano do repasse, e que cumulativamente:

(...)

Art. 8º. ...

I – categoria Bolsa-Técnico Nível I: destinada aos técnicos dos atletas/paratletas aptos a pleitearem a Bolsa-Atleta na categoria a que se referem os incisos II do artigo 4º desta Lei, no valor mensal de até R\$ 500,00 (quinhentos reais).

II – categoria Bolsa-Técnico Nível II: destinada aos técnicos dos atletas/paratletas aptos a pleitearem a Bolsa-Atleta nas categorias a que se referem os incisos III do artigo 4º desta Lei, no valor mensal de até R\$ 700,00 (setecentos reais).

III – categoria Bolsa-Técnico Nível III: destinada aos técnicos dos atletas/paratletas aptos a pleitearem a Bolsa-Atleta nas categorias a que se referem os incisos IV do artigo 4º desta Lei, no valor mensal de até R\$ 900,00 (novecentos reais).

(...)”

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 21 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 13/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de nomear comissão organizadora;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear Comissão Organizadora da Feira do Empreendedor em Economia Criativa para o ano de 2022.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:



Angela Carvalho de Andrade
Eva Isidoro da Silva
Rafael de Souza Micheline
Rodrigo Severino de Jesus

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 14/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de atualizar os membros que deverão compor a comissão para o recebimento de bens, serviços e materiais permanentes junto às Secretarias Municipais e FUNREBOM;

Considerando o disposto no art. 15, § 8º, e o art. 73 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
Considerando a Portaria nº 167, de 9 de julho de 2021;

RESOLVE

Art. 1º. O inciso IX do art. 1º da Portaria nº 167, de 9 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

IX - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Daniella de Cassia Silva Carraro Parreiras

Hélio Cândido da Silva

Luis Cláudio Albuquerque

Odenir Biscuola

Paulo Henrique da Silva Oliveira

Leonardo Fernandes Caleffi

Fabiano Cunha Ceschini

Pauline Gottstein

Marina Belon Moro

Amanda de Campos Machulek

(...)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 25 de Janeiro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 09/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância presencial armada e desarmada para a Administração Municipal. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 25 de Janeiro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO N° 017/2022 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa DOMLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA FRANCISCO TOURINHO, 221, ZONA 7, CEP 87208044, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.197.141/0001-32

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 134/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura geral nos diversos complexos esportivos, quadras de esporte e demais locais administrativos pela Secretaria de Esporte e Lazer.

VALOR: R\$ 223.889,76 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO N° 022/2022 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CIATEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Goiás 1211, CEP 87.209-008, Zona de Armazém, inscrita no CNPJ sob nº 81.836.843/0001-24.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Dispensa nº 001/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para revisão obrigatória em concessionária do veículo Chevrolet Spin placa BDH-9H35; da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 960,81 (Novecentos e sessenta reais e oitenta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Janeiro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 15/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para serviços de pintura e aplicação e aplicação e lixamento de massa PVA ou acrílica. Credenciamento até as 8h30min do dia 15 de fevereiro de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 15 de fevereiro de 2022; início da sessão às 9h do dia 15 de fevereiro de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 15 de fevereiro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais



Dipensa de Licitação

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a **Aquisição de Materiais Elétricos para manutenção predial do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de São Lourenço**. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: **bemestar.financeiro@cianorte.pr.gov.br**.

Cianorte-PR, 25 de Janeiro de 2022. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236
 Zona 04 – Fone – (44) 3631-8072.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO POR FORNECEDOR

Empresa:	VIOTO, ROCHA e CIA LTDA
CNPJ:	77.341.352/0001-35
Endereço:	AV. GOIÁS 234
Telefone de Contato	44-3629 1963
Nome da pessoa indicada para contato:	MORAES
E-mail:	LEOVIOTO@GMAIL.COM
Data de Emissão:	24/01/2022
Validade:	10 DIAS

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição - Lote 29		
01	57404	20	M	Cabo triplex 16mm, 2 fase + neutro, alumínio, para postes.	8,00	160,00

Assinatura

77.341.352/0001-35

VIOTO, ROCHA & CIA. LTDA.

AVENIDA GOIÁS, 234 - CENTRO
87200-151 - CIANORTE - PR

Carimbo com CNPJ





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236
 Zona 04 – Fone – (44) 3631-8072.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO POR FORNECEDOR

Empresa:	TPS comercio de materiais eletricos Ltda
CNPJ:	26.162.241/0001-20
Endereço:	AV. GOIÁS 1390
Telefone de Contato	44.3631.6677
Nome da pessoa indicada para contato:	THIAGO
E-mail:	RR.MATERIAISELETRICOS@REDELIBA.COM.BR
Data de Emissão:	24.01.2022
Validade:	30 DIAS

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição - Lote 29		
01	57404	20	M	Cabo triplex 16mm, 2 fase + neutro, alumínio, para postes.	10,00	200,00

Assinatura

26.162.241/0001-20
 TPS COMERCIO DE MATERIAIS
 ELETRICOS LTDA.
 AV. GOIÁS, 1390
 ZONA 03
 CEP 87.209-052 - CIANORTE - PR





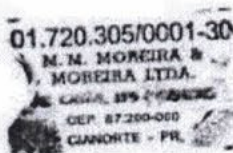
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236
Zona 04 – Fone – (44) 3631-8072.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO POR FORNECEDOR

Empresa:	M. M. MOREIRA E MOREIRA LTDA
CNPJ:	01720305/0001-30
Endereço:	AV. AMAZONAS 750 CIANORTE-PR
Telefone de Contato	44 98407-1786
Nome da pessoa indicada para contato:	Michel
E-mail:	magnermichel@hotmail.com
Data de Emissão:	25/01/2022
Validade:	30 dias

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição - Lote 29		
01	57404	20	M	Cabo triplex 16mm, 2 fase + neutro, alumínio, para postes.	24,90	498,00

Assinatura do Responsável da Empresa:
Nome do Responsável da Empresa: Magner Michel Moreira.
Cargo do Responsável da Empresa: Sócios-Administrador.



Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCACÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 08 de Fevereiro de 2022, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h:30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS **NOME**

	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA FUDALLY DA SILVA	47º
CATARINA ABEGGE NAPOLI	48º
DANIELA APARECIDA DO CARMO DUARTE DE CASTRO	49º
ROSINETE DOS SANTOS	50º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra e Exame Médico de um Otorrinolaringologista	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	

Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 25 de Janeiro de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCACÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 004/2021, de 23 de Setembro de 2021.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 08 de Fevereiro de 2022, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte -PR, às 08h30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional).

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS II - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIA TEIXEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	58º
PEDRO HENRIQUE MENDONÇA RODRIGUES	59º
KAUANE EDUARDA HENRIQUE	60º
FABIO LUCIANO GARCIA IRIE	61º
ADRIANA YASOYAMA BIAZOTTO DA SILVA	62º
ADALBERTO APARECIDO FERRO	63º
LAÉRCIO DONEDA	64º
IVÔNE CALDEIRA GUIMARÃES	65º
FRANCISCA MARIA DE SOUZA	66º
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	67º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- C.P.F. de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/>;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 25 de Janeiro de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCACÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Hu-



manos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 08 de Fevereiro de 2022, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 09h:00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE LUCIANO BUGES	159º
HELOISA SILVA AMADOR	160º
EMILIA CARLA FONSECA DULEBA VAZZI	161º
DANIELI BARBOSA	162º
FLÁVIO POSTES PARIS	163º
KAUANE EDUARDA HENRIQUE	164º
MARIA IVONE DE FIGUEIREDO SOUZA	165º
MARCIO ROBERTO FERREIRA	166º
ROSELI DE KÁSSIA FRUQUI PINHEIRO	167º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra e Exame Médico de um Otorrinolaringologista	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	

Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.

Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI:
Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 26 de Janeiro de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 08 de Fevereiro de 2022, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 09h:30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JAQUELINE DE LIMA CORTE	168º
VANISSEIA SOARES DA SILVA	169º
ADRIANA APARECIDA DE SOUZA SANTANA DA SILVA	170º
MARINEI PONTES OUVERNEY	171º
CRISTIANE BENHOSSI ARDENGI YOSHIMOTO	172º
SABRINA FELICIANO DA SILVA	173º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra e Exame Médico de um Otorrinolaringologista	



Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 26 de Janeiro de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 096/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 1169 de 24/01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **CRISLAINE DA CRUZ COLOMBO**, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de **ENFERMEIRO - PSS**, a partir de **24 de Janeiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora pública municipal **MARILZA SARTI**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA E VESTUÁRIO**, a partir de **26 de Janeiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2022SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 1227, de 25/01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **ALINE IZABEL DE OLIVEIRA FRIGATI FIRMINO**, do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, a partir de **27 de Janeiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Finanças

Div. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 001/2022**DADOS DO AUTUADO:**

NOME/R.S: ROSANA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 043.036.489-06
ENDEREÇO: R. SABAUNA Nº 372 BAIRRO: CONJ. OVIDIO FRANZONI
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R.EMA TONIOLO FERREIRA Nº 809 BAIRRO: RESD. MORADA DO SOL IV
Z: 088 Q: 0017 D: 0025 CAD: 1- 88034000

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3489-5/2022 na data de 05/01/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 27 de 01 Horas.
Cianorte, 25 de Janeiro de 2022

Agente Fiscal:

Nome: José Luiz de Oliveira
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: EX COPIA
Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 - (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/2022

PROPRIETÁRIO: ROSANA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS
ENDEREÇO: R.EMA TONIOLO PEREIRA Nº 809 BAIRRO: RES. MORADA DO SOL IV
Z: 088 Q: 0017 D: 0025 CAD: 1- 88034000

**24 01 2022****MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 - (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
 Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 002/2022
DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: ROSELY DE ALMEIDA SALES
 CPF/CNPJ: 026.025.799-04
 ENDEREÇO: R. CANÁRIO Nº 300 BAIRRO: JARD. ASA BRANCA I
 CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R. BÚZIOS Nº 64 BAIRRO: RESD ILHA DO MEL
 Z: 067 Q: 0007 D: 0001 CAD: 1-67004800

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3485-13/2022 na data de 05/01/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às 11:46 Horas.
 Cianorte, 25 de JANEIRO de 2022

Agente Fiscal:

Nome: José Luiz Caporale
 Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

Nome: CX CORRÊIO
 Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
 Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6100 – www.cianorte.pr.gov.br


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
 Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 003/2022
DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: ESPOLIO DE NELSON TAVARES VASCONCELOS
 CPF/CNPJ: 641.370.909-04
 ENDEREÇO: R. KITIBE MIZUTA Nº 214 BAIRRO: RES. AMÉRICA I
 CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R. JOSÉ BATISTA DE FREITAS Nº 306 BAIRRO: RES. AMÉRICA I
 Z: 013 Q: 0005 D: 0010 CAD: 1-13007600

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3489-1/2022 na data de 05/01/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às 11:50 Horas.
 Cianorte, 25 de JANEIRO de 2022

Agente Fiscal:

Nome: José Luiz Caporale
 Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

Nome: CX CORRÊIO
 Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
 Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6100 – www.cianorte.pr.gov.br


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
 Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002 /2022

PROPRIETÁRIO: RODRELY DE ALMEIDA SALES
 ENDEREÇO: R. BÚZIOS Nº 64 BAIRRO: RES. ILHA DO MEL
 Z: 067 Q: 0007 D: 0001 CAD: 1-67004800


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
 Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003 /2022

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE NELSON TAVARES VASCONCELOS
 ENDEREÇO: R. JOSÉ BATISTA DE FREITAS Nº 306 BAIRRO: RES. AMÉRICA I
 Z: 013 Q: 0005 D: 0010 CAD: 1-13007600


MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
 Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6100 – www.cianorte.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
 Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6100 – www.cianorte.pr.gov.br



Secretaria de Defesa Social

Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 04/03/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AOY5236	116100E009363765	12/01/2022	60501

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 10/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
BBV8967	275050S000036232	05/11/2021	56732	
HPW8J17	275050S000036272	05/11/2021	56732	
QIF1E50	275050A000007390	29/10/2021	73662	05782618250

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 07/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
IWW2J36	275050S000034781	11/10/2021	60503	R\$ 293,47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 07/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
BCG8977	275050S000031201	29/07/2021	56732	R\$ 130,16



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 07/03/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAD5779	275050S000040507	11/01/2022	60503
AAJ2225	275050S000040480	11/01/2022	60503
AAJ7H72	275050S000040550	12/01/2022	60503
AAR7435	275050S000040593	13/01/2022	60503
AAT6789	275050S000040424	09/01/2022	60503
AAW4792	275050S000040288	07/01/2022	60503
ABM8B41	275050S000040495	11/01/2022	60503
ABV2840	275050S000040553	11/01/2022	60503
ADD6H71	275050T000001593	14/01/2022	51930
ADU4404	275050S000040350	08/01/2022	60503
ADV4B24	275050S000040388	08/01/2022	60503
AEB2049	275050S000040362	08/01/2022	60503
AEB2049	275050S000040534	12/01/2022	60503
AEE4111	275050S000040558	12/01/2022	60503
AEO7770	275050S000040410	09/01/2022	60503
AES3D19	275050S000040408	09/01/2022	60503
AFN9706	275050S000040447	10/01/2022	60503
AFQ9307	275050S000040391	09/01/2022	60503
AFW0086	275050S000040329	08/01/2022	60503
AFZ1065	275050S000040619	13/01/2022	60503
AGH6358	275050S000040623	13/01/2022	60503
AGT6I02	275050S000040433	10/01/2022	60503
AGZ0311	275050S000040291	07/01/2022	60503
AHD7G05	275050S000040389	09/01/2022	60503
AHJ4774	275050S000040292	07/01/2022	60503
AHN2861	275050S000040467	11/01/2022	60503
AHX5742	275050S000040356	08/01/2022	60503
AIA9320	275050S000040548	12/01/2022	60503
AIJ3637	275050S000040615	13/01/2022	60503
AIN8773	275050S000040473	10/01/2022	60503
AIS1495	275050S000040385	08/01/2022	60503
AIW5746	275050S000040359	08/01/2022	60503
ADX053	275050S000040390	09/01/2022	60503
AJA4905	275050S000040560	12/01/2022	60503
AJB1581	275050S000040290	07/01/2022	60503
AJI9639	275050S000040278	07/01/2022	60503
AJL5756	275050S000040459	10/01/2022	60503
AJO9894	275050S000040439	10/01/2022	60503





AJQ4178	275050S000040333	08/01/2022	60503
AJU7947	275050S000040375	08/01/2022	60503
AJV1A29	275050S000040587	12/01/2022	60503
AJY7H93	275050S000040311	07/01/2022	60503
AKA4683	275050S000040625	13/01/2022	60503
AKC4540	275050S000040387	08/01/2022	60503
AKG4549	275050S000040377	08/01/2022	60503
AKH0880	275050S000040314	07/01/2022	60503
AKH6J18	275050S000040503	11/01/2022	60503
AKJ5941	275050S000040325	07/01/2022	60503
AKM8E77	275050S000040411	09/01/2022	60503
AKO7745	275050S000040365	08/01/2022	60503
AKP0A92	275050S000040564	12/01/2022	60503
AKP0A92	275050S000040517	11/01/2022	60503
AKP0A92	275050S000040551	12/01/2022	60503
AKR9044	275050S000040626	13/01/2022	60503
AKW3094	275050S000040380	08/01/2022	60503
AKW3094	275050S000040353	08/01/2022	60503
AKW3094	275050S000040428	09/01/2022	60503
AKW3094	275050S000040318	07/01/2022	60503
AKW3094	275050S000040323	07/01/2022	60503
AKY8C60	275050S000040484	11/01/2022	60503
AKZ8107	275050S000040373	08/01/2022	60503
ALA3162	275050S000040597	13/01/2022	60503
ALA7793	275050S000040372	08/01/2022	60503
ALB9020	275050S000040301	07/01/2022	60503
ALC3491	275050S000040591	13/01/2022	60503
ALF6886	275050S000040529	12/01/2022	56732
ALG5A75	275050S000040611	13/01/2022	60503
ALI0F19	275050S000040431	10/01/2022	60503
ALM7C10	275050S000040457	10/01/2022	60503
ALP3316	275050S000040602	13/01/2022	60503
ALP3316	275050S000040579	12/01/2022	60503
ALP3316	275050S000040315	07/01/2022	60503
ALR0625	275050S000040489	11/01/2022	60503
ALT6204	275050S000040321	07/01/2022	60503
ALX4148	275050S000040605	13/01/2022	60503
ALZ0D25	275050S000040509	11/01/2022	60503
AMB8H60	275050S000040395	09/01/2022	60503
AMG0487	275050S000040347	08/01/2022	60503
AMJ4075	275050S000040351	08/01/2022	60503
AMP7684	275050S000040336	09/01/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/01/2022 08:44

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 10



AMR8651	275050S000040478	10/01/2022	60503
ANE0829	275050S000040572	11/01/2022	60503
ANF3G73	275050S000040539	11/01/2022	60503
ANF9517	275050S000040445	10/01/2022	60503
ANH9205	275050S000040436	10/01/2022	60503
ANI0941	275050S000040485	11/01/2022	60503
ANI0941	275050S000040272	07/01/2022	60503
ANI1697	275050S000040298	07/01/2022	60503
ANK0135	275050S000040580	12/01/2022	60503
ANO5A93	275050S000040448	10/01/2022	60503
ANP1891	275050S000040396	09/01/2022	60503
ANP4924	275050S000040542	12/01/2022	60503
ANU2D83	275050S000040535	12/01/2022	60503
ANV6824	275050S000040340	09/01/2022	60503
ANV9J91	275050S000040520	12/01/2022	60503
ANX6287	275050S000040622	13/01/2022	60503
ANX6693	275050S000040364	08/01/2022	60503
ANX6693	275050S000040461	10/01/2022	60503
ANY2642	275050S000040275	07/01/2022	60503
ANZ1044	275050T000001586	13/01/2022	61220
AOA8848	275050S000040451	10/01/2022	60503
AOB1325	275050S000040483	11/01/2022	60503
AOD0A93	275050T000001581	10/01/2022	76252
AOH8215	275050S000040328	08/01/2022	60503
AOI0723	275050S000040384	08/01/2022	60503
AOM6912	275050S000040589	13/01/2022	60503
AON5G95	275050S000040604	13/01/2022	60503
AOQ7B34	275050S000040583	12/01/2022	60503
AOQ7E17	275050S000040549	12/01/2022	60503
AOS9793	275050S000040525	11/01/2022	60503
AOX3J74	116100E009363768	12/01/2022	57380
AOY4636	275050S000040540	12/01/2022	60503
AOY9606	275050S000040386	08/01/2022	60503
APB6461	275050S000040322	07/01/2022	60503
APD3325	275050S000040609	13/01/2022	60503
APD6828	275050S000040472	10/01/2022	60503
APD6828	275050S000040368	08/01/2022	60503
APN5688	275050S000040406	09/01/2022	60503
APV2D85	275050S000040628	13/01/2022	60503
APX4155	275050S000040374	08/01/2022	60503
APZ6988	275050S000040332	08/01/2022	60503
APZ6988	275050S000040488	11/01/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/01/2022 08:44

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 10





APZ6988	275050S000040526	12/01/2022	60503
APZ6988	275050S000040305	07/01/2022	60503
APZ6988	275050S000040533	12/01/2022	60503
AQC8125	275050S000040376	08/01/2022	60503
AQE1570	275050S000040498	11/01/2022	60503
AQE1570	275050S000040485	11/01/2022	60503
AQE1570	275050S000040545	12/01/2022	60503
AQE4147	275050S000040346	08/01/2022	60503
AQF5029	275050S000040513	11/01/2022	60503
AQF8366	275050S000040596	13/01/2022	60503
AQK3218	275050S000040337	09/01/2022	60503
AQO1270	275050S000040429	09/01/2022	60503
AQO1276	275050S000040600	13/01/2022	60503
AQT5055	275050S000040295	07/01/2022	60503
AQT7435	275050S000040344	08/01/2022	60503
AQU0681	275050S000040612	13/01/2022	60503
AQX8319	275050S000040531	12/01/2022	60503
ARF3H26	275050S000040381	08/01/2022	60503
ARF4019	275050S000040319	07/01/2022	60503
ARF4508	275050S000040425	09/01/2022	60503
ARG0549	275050T000001584	11/01/2022	76331
ARK5038	275050S000040499	11/01/2022	60503
ARP9070	275050S000040528	12/01/2022	60503
ARQ9978	275050T000001590	14/01/2022	51930
ARS2068	275050S000040462	10/01/2022	56732
ARS3711	275050S000040603	13/01/2022	60503
ARS3711	275050S000040409	09/01/2022	60503
ARS3711	275050S000040458	10/01/2022	60503
ARS3711	275050S000040599	13/01/2022	60503
ARU3H24	275050S000040345	08/01/2022	60503
ARZ3505	275050S000040589	11/01/2022	60503
ARZ7583	275050S000040317	07/01/2022	60503
ASB1371	275050S000040527	12/01/2022	60503
ASB8A86	275050S000040379	08/01/2022	60503
ASC2741	275050S000040567	11/01/2022	60503
ASJ3J81	275050S000040324	07/01/2022	60503
ASJ6994	275050S000040277	07/01/2022	60503
ASN4780	275050S000040546	12/01/2022	60503
ASO0693	275050S000040586	12/01/2022	60503
ASO5A43	275050S000040281	07/01/2022	60503
ASU4G76	275050S000040283	07/01/2022	60503
ASW6035	275050S000040363	08/01/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/01/2022 08:44

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 10



ASX3586	275050S000040434	10/01/2022	60503
ATGOF29	275050T000001580	10/01/2022	73862
ATH2J19	275050S000040541	12/01/2022	60503
ATW9864	275050S000040512	11/01/2022	60503
ATY5822	275050S000040514	11/01/2022	60503
AUA1G08	275050S000040502	11/01/2022	60503
AUA8121	275050S000040494	11/01/2022	60503
AUF7676	275050S000040592	13/01/2022	60503
AUL2B62	275050S000040341	09/01/2022	60503
AUL3J87	275050S000040308	07/01/2022	60503
AUO7E04	275050S000040417	09/01/2022	60503
AUR2F36	275050S000040421	09/01/2022	60503
AUR7961	275050S000040556	12/01/2022	60503
AUS9970	275050S000040449	10/01/2022	60503
AUX8B91	116100E008643031	12/01/2022	57380
AVA4598	275050S000040524	11/01/2022	60503
AVD4I83	116100E008363767	12/01/2022	57380
AVE1576	275050S000040326	07/01/2022	60503
AVM1708	275050S000040392	09/01/2022	60503
AVN2060	275050S000040552	12/01/2022	60503
AVO0845	275050S000040327	08/01/2022	60503
AVO6901	275050S000040309	07/01/2022	60503
AVU1A70	275050S000040320	07/01/2022	60503
AVV2357	275050S000040300	07/01/2022	60503
AVW6478	275050S000040293	07/01/2022	60503
AVY7B48	275050S000040581	11/01/2022	60503
AVZ8633	275050S000040413	09/01/2022	60503
AWH5F39	275050S000040414	09/01/2022	60503
AWI2731	275050S000040393	09/01/2022	60503
AWI7610	275050S000040285	07/01/2022	60503
AWK1433	275050S000040312	07/01/2022	60503
AWK6945	275050S000040468	11/01/2022	60503
AWK8427	275050T000001587	13/01/2022	76331
AWN5618	275050S000040481	10/01/2022	60503
AWO9109	275050S000040331	08/01/2022	60503
AWR9F65	275050S000040608	13/01/2022	60503
AWZ0B41	275050S000040554	11/01/2022	60503
AXA8061	275050S000040522	12/01/2022	60503
AXA8C82	116100E008643034	12/01/2022	54521
AXC1B55	275050S000040367	08/01/2022	60503
AXD5581	275050S000040354	08/01/2022	60503
AXI2D46	275050S000040435	10/01/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/01/2022 08:44

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 10





AXJ0F12	275050S000040463	10/01/2022	60503
AXP2947	275050S000040496	11/01/2022	60503
AXS4B41	275050S000040532	12/01/2022	60503
AXT3245	275050S000040280	07/01/2022	60503
AXU2415	275050S000040358	08/01/2022	60503
AXY1446	275050S000040464	10/01/2022	60503
AYE2A89	275050S000040571	12/01/2022	60503
AYG2710	275050S000040274	07/01/2022	60503
AYI9437	275050S000040578	11/01/2022	60503
AYN3G56	275050S000040460	10/01/2022	60503
AYT3054	275050S000040538	12/01/2022	60503
AYU7868	275050S000040614	13/01/2022	60503
AZE5110	116100E008643035	12/01/2022	54521
AZI2060	275050S000040590	13/01/2022	60503
AZJ3410	275050S000040610	13/01/2022	60503
AZK3432	275050S000040349	08/01/2022	60503
AZN0353	275050S000040504	11/01/2022	60503
AZP3G29	275050S000040482	10/01/2022	60503
AZQ3718	275050S000040486	11/01/2022	60503
AZX1D93	275050S000040510	11/01/2022	60503
AZZ9I73	275050S000040487	11/01/2022	60503
BAF4A37	275050S000040613	13/01/2022	60503
BAI1D36	275050S000040516	11/01/2022	60503
BAK9373	275050S000040585	12/01/2022	60503
BAM3519	275050S000040500	11/01/2022	60503
BAM9618	275050S000040316	07/01/2022	60503
BAU2C50	275050S000040284	07/01/2022	60503
BBA6606	275050S000040624	13/01/2022	60503
BBH1J12	275050S000040630	13/01/2022	60503
BBI8C66	275050S000040296	07/01/2022	60503
BBJ2034	275050S000040559	12/01/2022	60503
BBL7528	275050S000040474	10/01/2022	60503
BBQ7793	275050S000040403	09/01/2022	60503
BBP2338	116100E008643033	12/01/2022	54525
BBP3D38	275050S000040452	10/01/2022	60503
BBP5E57	275050S000040476	10/01/2022	60503
BBZ2954	275050S000040404	09/01/2022	60503
BCC9I12	275050S000040617	13/01/2022	60503
BCE6805	275050S000040570	11/01/2022	60503
BCF3C78	275050T000001591	14/01/2022	51930
BCI3F90	275050S000040577	12/01/2022	60503
BCI5706	275050S000040382	08/01/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/01/2022 08:44

Desenvolvido pela Celepar Página: 6 de 10



BCK3345	275050S000040427	09/01/2022	60503
BCK3345	275050S000040398	09/01/2022	60503
BCL5493	275050S000040416	09/01/2022	60503
BCN2C29	275050S000040537	12/01/2022	60503
BCP2111	275050S000040297	07/01/2022	60503
BGS5G50	275050S000040573	11/01/2022	60503
BCT4D82	275050T000001588	13/01/2022	76331
BCV8F47	275050S000040348	08/01/2022	60503
BDI8C10	275050S000040455	10/01/2022	60503
BDQ0C94	275050T000001583	10/01/2022	76331
BDR7G92	275050S000040584	11/01/2022	60503
BDU1D48	275050S000040440	10/01/2022	60503
BDY1I63	275050S000040394	09/01/2022	60503
BDY7E51	275050S000040302	07/01/2022	60503
BEA4C33	275050S000040441	10/01/2022	56732
BEA9J69	275050S000040566	12/01/2022	60503
BEF2D71	275050S000040422	09/01/2022	60503
BEF7I10	275050S000040405	09/01/2022	60503
BEM0C11	275050S000040557	12/01/2022	60503
BESSC39	275050S000040470	10/01/2022	60503
BIE1789	275050S000040588	11/01/2022	60503
BJH8147	275050S000040492	11/01/2022	60503
BRK9251	275050S000040343	09/01/2022	60503
BTG7085	275050S000040294	07/01/2022	60503
BWD5784	275050S000040568	11/01/2022	60503
CCC7898	275050S000040629	13/01/2022	60503
CCC7898	275050S000040355	08/01/2022	60503
CDT8169	275050S000040357	08/01/2022	60503
CEQ4678	275050S000040505	11/01/2022	60503
CGI6D23	275050S000040438	10/01/2022	60503
CGR1576	275050S000040631	13/01/2022	60503
CHU9A23	275050S000040450	10/01/2022	60503
CIF2602	275050S000040360	08/01/2022	60503
CSJ1598	275050S000040412	09/01/2022	60503
CSM3771	275050S000040304	07/01/2022	60503
CXW8F63	275050T000001582	10/01/2022	76331
CZH8113	275050S000040426	09/01/2022	60503
CZY9344	275050S000040420	09/01/2022	60503
CZY8387	275050S000040453	10/01/2022	60503
DAE1240	275050S000040469	10/01/2022	60503
DDD5G76	275050S000040313	07/01/2022	60503
DGX2J03	275050T000001589	13/01/2022	59910

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/01/2022 08:44

Desenvolvido pela Celepar Página: 7 de 10





DHW0614	275050S000040430	10/01/2022	60503
DIC3785	275050S000040555	12/01/2022	60503
DIS5167	275050S000040521	12/01/2022	60503
DJF1432	275050S000040547	12/01/2022	60503
DJU9509	275050S000040370	08/01/2022	60503
DJU9509	275050S000040519	11/01/2022	60503
DJU9509	275050S000040497	11/01/2022	60503
DJU9509	275050S000040491	11/01/2022	60503
DJZ4B02	275050S000040299	07/01/2022	60503
DKX4040	275050S000040407	09/01/2022	60503
DNS1D70	275050S000040582	12/01/2022	60503
DOY8819	275050S000040543	12/01/2022	60503
DRC1J56	275050S000040490	11/01/2022	60503
DRQ9C37	275050S000040477	11/01/2022	60503
DSO418	275050S000040562	12/01/2022	60503
DZF5J36	275050S000040518	11/01/2022	56732
EAC1608	275050S000040366	08/01/2022	60503
EAS5255	275050S000040632	13/01/2022	60503
EAZ1F57	275050S000040606	13/01/2022	60503
EVS6C88	275050S000040620	13/01/2022	60503
EZO0F80	275050T000001592	14/01/2022	51930
FH16H32	275050S000040432	10/01/2022	60503
FIN3480	275050S000040594	13/01/2022	60503
FJY9F74	275050S000040289	07/01/2022	60503
FND7323	275050S000040361	08/01/2022	60503
FTC7400	275050S000040536	11/01/2022	60503
FUS8A60	275050S000040419	09/01/2022	60503
FXF7117	275050S000040371	08/01/2022	60503
FYW2569	275050S000040454	10/01/2022	60503
GGH0523	275050S000040446	10/01/2022	60503
GUIS177	275050S000040574	12/01/2022	60503
GVTTD16	275050S000040423	09/01/2022	60503
GXF6700	275050S000040493	11/01/2022	60503
GXF6700	275050S000040627	13/01/2022	60503
GXF6700	275050S000040506	11/01/2022	60503
GXF6700	275050S000040369	08/01/2022	60503
GXF6700	275050S000040530	12/01/2022	60503
GXF6700	275050S000040508	11/01/2022	60503
HFX9J95	275050S000040273	07/01/2022	60503
HMZ9259	275050S000040621	13/01/2022	60503
HOR5026	275050S000040303	07/01/2022	60503
HOR5026	275050S000040418	09/01/2022	60503

HPI3C10	275050S000040616	13/01/2022	60503
HRP3025	275050S000040352	08/01/2022	60503
HSB4F03	275050S000040378	08/01/2022	60503
HSB4F03	275050S000040595	13/01/2022	60503
HSN0545	275050S000040475	11/01/2022	60503
ILO1667	275050S000040565	11/01/2022	60503
IOQ6119	275050S000040310	07/01/2022	60503
IRW1107	275050S000040561	12/01/2022	60503
JYT0530	275050S000040330	08/01/2022	60503
JZS8017	275050S000040523	12/01/2022	60503
KA06172	275050S000040383	08/01/2022	60503
LCR1558	275050S000040335	09/01/2022	60503
LSR6H70	275050S000040501	11/01/2022	60503
MCE0B53	275050S000040456	10/01/2022	60503
MCY7088	275050S000040471	11/01/2022	60503
MCY7088	275050S000040442	10/01/2022	60503
MCY7088	275050S000040401	08/01/2022	60503
MHI2391	275050S000040601	13/01/2022	60503
MJK2809	275050S000040276	07/01/2022	60503
MLC6880	275050S000040282	07/01/2022	60503
MSS8482	275050S000040575	12/01/2022	60503
MVH7E86	275050S000040607	13/01/2022	60503
MWK3492	275050S000040544	11/01/2022	60503
NDK9263	275050S000040338	09/01/2022	60503
NDK9263	275050S000040415	09/01/2022	60503
NEJ0D81	275050S000040437	10/01/2022	60503
NFK8220	275050S000040563	12/01/2022	60503
NWF5517	275050S000040307	07/01/2022	60503
OBS3010	275050S000040618	13/01/2022	60503
OFW5E55	275050S000040397	09/01/2022	60503
OFW5E55	275050S000040402	08/01/2022	60503
OGN5A41	275050S000040279	07/01/2022	60503
OOG5H06	275050S000040334	09/01/2022	60503
OPR6E04	275050S000040479	10/01/2022	60503
OVG4D00	275050S000040576	11/01/2022	60503
QAN1585	275050S000040443	10/01/2022	60503
QAX3B67	275050S000040306	07/01/2022	60503
QCB5C97	275050S000040444	10/01/2022	60503
QHE3J61	275050S000040399	09/01/2022	60503
QUO6H40	275050S000040466	10/01/2022	60503
REY8B40	275050S000040515	11/01/2022	60503
RHB7D94	275050T000001585	11/01/2022	76331

RHB7H03	275050S000040342	09/01/2022	60503
RHE2H81	275050S000040286	07/01/2022	60503
RHF1H32	275050S000040598	13/01/2022	60503
RHQ1170	275050S000040511	11/01/2022	60503
RMK0C93	275050S000040400	08/01/2022	60503
RTD8H62	275050S000040339	09/01/2022	60503





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 10/03/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAB6961	275050S000036301	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
AAD6420	275050S000036313	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
AAW3663	275050S000036355	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
ABK9792	116100E008618356	28/10/2021	70481	R\$ 293,47
ABS0859	275050S000036265	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
ABW2900	275050S000036322	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
ABY2284	275050S000036359	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
ACT8A33	275050S000036317	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
ACZ0038	275050S000036285	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
ADH1242	275050S000036315	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
ADL1G97	275050S000036229	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
ADL9763	275050S000036225	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
AEF0696	275050S000036239	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
AFL5408	275050S000036279	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
AFR1174	275050S000036330	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
AFR1174	275050S000036387	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
AHR0F54	275050S000036384	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
AIA9320	275050S000036227	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
AIG0111	275050A000007384	29/10/2021	51930	R\$ 293,47
AIG2G22	275050S000036230	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
AIO6587	275050S000036234	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
AIT7800	275050S000036309	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
AIV0836	275050S000036300	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
AJA5143	275050A000007374	22/10/2021	60502	R\$ 293,47
AJC1348	275050S000036364	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
AJD2983	275050S000036323	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
AJF3115	275050S000036388	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
AJY8182	275050S000036261	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
AKC6762	275050S000036248	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
AKK4399	275050S000036278	05/11/2021	56732	R\$ 130,16
AKL4095	275050S000036349	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
AKN9805	275050A000007382	29/10/2021	70721	R\$ 293,47
AKU7181	275050S000036302	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
AKW2069	275050S000036274	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
ALC7366	275050S000036249	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
ALD0181	275050S000036260	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
ALK6522	116100E008649384	06/11/2021	60501	R\$ 293,47
ALP2627	275050S000036267	05/11/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/01/2022 08:44

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5



ALR2638	275050T000000734	06/11/2021	54522	R\$ 195,23
ALT5616	275050S000036236	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
ALY8G87	275050S000036235	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
AMB5A31	275050S000036254	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
AMB9G59	275050S000036228	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
AMF8445	275050S000036320	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
AMG2562	275050S000036333	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
AMG3128	275050S000036311	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
AMG9142	275050S000036259	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
AMK1167	275050S000036237	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
AMM4D16	275050S000036390	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
AMT0594	275050A000007372	22/10/2021	60502	R\$ 293,47
AMZ9831	275050A000007380	26/10/2021	70721	R\$ 293,47
AND5C82	275050A000007391	29/10/2021	68580	R\$ 293,47
AND1H98	275050S000036351	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
ANP4924	275050S000036362	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
AOC1E44	275050A000007393	05/11/2021	65300	R\$ 195,23
AOM6912	275050S000036344	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
AON7082	116100E008618362	05/11/2021	65300	R\$ 195,23
AOR1098	275050S000036347	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
AOY2624	275050S000036304	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
APE2B66	275050S000036340	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
APL0862	275050S000036245	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
APQ0F12	275050S000036392	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000036385	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
AQE1570	275050S000036366	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
AQQ0235	275050S000036369	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
AQU4897	275050S000036314	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
AQW3455	275050S000036282	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
ARG3813	275050S000036233	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
ARJ5C13	275050S000036247	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
ARN7620	275050A000007375	26/10/2021	76331	R\$ 293,47
ARP3526	275050S000036363	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
ARP3526	275050S000036389	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
ARP3526	275050S000036380	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
ARQ9978	275050T000000799	06/11/2021	61220	R\$ 293,47
ART6670	275050S000036241	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
ARU3H24	275050T000000800	06/11/2021	73662	R\$ 130,16
ARZ3505	275050S000036345	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
ARZ4A89	275050S000036244	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
ASH0704	275050S000036372	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
ASJ3J30	275050S000036382	07/11/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/01/2022 08:44

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5





ASO5716	116100E008649385	06/11/2021	57380	R\$ 293,47
AST18526	275050S000036335	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
ASV1D19	275050S000036354	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
ASW6035	275050S000036264	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
ASY0920	275050S000036275	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
ATM7181	275050A000007377	26/10/2021	68580	R\$ 293,47
ATQ9170	275050S000036255	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
ATY8G91	275050S000036368	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
ATY9D29	275050S000036283	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
AUC2F36	275050S000036226	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
AUG0C24	275050S000036298	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
AUN8H52	275050S000036243	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
AUY4075	275050S000036383	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
AVA9415	275050S000036391	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
AVD3F33	275050S000036396	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
AVF5442	275050A000007394	05/11/2021	68580	R\$ 293,47
AVH7E87	275050S000036401	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
AVM3842	275050S000036361	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
AVO6H80	275050S000036246	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
AVU5C08	275050S000036251	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
AWC1011	275050S000036292	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
AWJ3A90	275050T000000804	06/11/2021	51930	R\$ 293,47
AWJ7794	275050S000036371	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
AWS0184	275050S000036269	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
AWX3J55	275050S000036353	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
AWZ3D11	275050S000036395	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
AXF1413	275050S000036270	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
AXJ7478	275050S000036328	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
AXM3J16	275050S000036378	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
AXM6E98	275050S000036365	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
AXQ0011	275050S000036336	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
AXU2006	275050S000036357	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
AXW5004	275050S000036291	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
AYA7D17	275050S000036316	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
AYG5177	275050S000036360	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
AYM1293	275050T000000802	06/11/2021	51930	R\$ 293,47
AYQ8424	275050S000036370	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
AZC0834	275050S000036329	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
AZH3893	275050S000036400	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
AZH8E29	275050S000036280	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
AZI6877	275050S000036376	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
AZM0977	275050S000036288	06/11/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/01/2022 08:44

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5



BAJ2591	275050T000000801	06/11/2021	76331	R\$ 293,47
BAO2J29	275050S000036289	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
BAS4041	275050T000000794	06/11/2021	51930	R\$ 293,47
BAT5931	275050S000036253	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
BAV7B00	275050S000036331	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
BAX2J44	275050A000007383	29/10/2021	51930	R\$ 293,47
BBF4041	275050S000036295	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
BCB3261	275050S000036332	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
BCB3985	275050S000036312	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
BCC4473	275050S000036341	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
BCD4879	275050S000036268	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
BCD4879	275050S000036307	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
BCF2812	275050A000007387	29/10/2021	51930	R\$ 293,47
BCN2A38	275050S000036276	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
BCP1E96	275050S000036256	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
BCS0205	275050S000036240	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
BDC5B45	275050S000036231	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
BDD8F20	275050S000036377	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
BDJ3F56	275050S000036343	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
BDW5E21	275050S000036397	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
BEM4325	275050S000036319	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
BER4022	275050T000000795	06/11/2021	73662	R\$ 130,16
BEV2F03	275050S000036358	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
BEW9J35	275050S000036252	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
BFO3800	275050S000036342	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
BNA4974	275050A000007373	22/10/2021	60502	R\$ 293,47
BOP3654	275050S000036305	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
CB0C041	275050S000036334	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
CDJ8719	275050S000036242	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
CEP1856	275050S000036297	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
CJU1029	275050S000036373	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
CPA1C18	275050S000036379	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
CPG6407	275050S000036290	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
CYR6517	275050A000007381	26/10/2021	51930	R\$ 293,47
DAI8650	275050S000036321	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000036327	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000036386	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
DQU8594	275050S000036294	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
DUU9B33	275050S000036318	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
EGA4D01	275050S000036339	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
EGC8640	275050S000036299	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
ELG9F47	275050S000036337	06/11/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/01/2022 08:44

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5





ENL1182	275050S000036281	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
EOV3328	275050S000036352	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
EPW3385	275050T000000803	06/11/2021	51930	R\$ 293,47
EZM3381	275050S000036266	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
FGV1370	275050S000036287	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
FJL1J57	275050S000036375	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
FME5966	275050S000036258	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
FXZ4447	275050S000036346	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
GCE7386	275050S000036257	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
GF15H67	275050S000036263	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
GSL8210	275050S000036286	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
GSL8210	275050S000036277	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
GSL8210	275050S000036271	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
GUN6F65	275050S000036296	06/11/2021	56732	R\$ 130,16
GXF6700	275050S000036394	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
HRM4362	275050S000036303	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
HRZ7C22	275050S000036398	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
HSV7C33	275050A000007389	29/10/2021	76331	R\$ 293,47
IJS2A30	275050S000036325	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
IRW1107	275050S000036273	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
ISS7D91	275050S000036367	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
JWP7767	275050S000036293	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
KAL7478	275050A000007388	29/10/2021	76331	R\$ 293,47
KAS5174	275050S000036284	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
KKV0272	275050S000036238	05/11/2021	60503	R\$ 293,47
KKY0272	275050S000036374	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
MIE5C77	275050S000036326	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
MJY3A50	275050S000036306	06/11/2021	60503	R\$ 293,47
MTU0D40	275050S000036356	07/11/2021	60503	R\$ 293,47
OOW2325	275050A000007378	29/10/2021	51930	R\$ 293,47
OQI1C57	275050A000007386	29/10/2021	76331	R\$ 293,47
RHA0D17	275050T000000793	06/11/2021	76331	R\$ 293,47
RHD7E30	275050S000036350	06/11/2021	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 26/01/2022 08:44

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 019/2022

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADUAL DO PARANÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias no período de 26/01/2022 a 28/01/2022, ao servidor público FLÁVIO HENRIQUE KIKUCHI IGARASHI, ocupante do cargo efetivo de ADVOGADO, referente ao período interrompido através da Portaria nº 14/2022, de 14/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 25 janeiro de 2022.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

